Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026.

COMUNICAÇÃO Nº426/2026 – TJD/RJ

DECISÃO DA "2ª" COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Rafael de Medeiros Espíndola, presentes os Auditores, Dr. Abrahão de Mendonça, Dr. Zoser Hardman, Dr. Sergio Henrique Silva Aguiar, Dr. Luiz Gustavo de M. Ribeiro, o Procurador Dr. Bruno Rodrigues, ausência justificada do reuniu-se às 15h09min do dia 20 de outubro de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 2ª Comissão Disciplinar Regional tomando as seguintes deliberações.

1) Aprovada a ata da sessão anterior.

2) Processo: nº 474/2026
Denunciado: Anderson Gabriel Andrade Monteiro (Atleta do Madureira EC).
Tipificação: Art. 258 e 258-A do CBJD.
Jogo: Sampaio Correia FC x Madureira EC.
Categoria: Campeonato Guilherme Embry – SUB 16.
Data jogo: 11/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Henrique Moreira.
Auditor Relator: Dr. Sergio Aguiar.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 258 do CBJD.
Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado, em 4 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 258-A do CBJD. **Observando o que determina o art. 182 do CBJD.**

3) Processo: nº 478/2026
Denunciado: Rodrigo Alves Porto (Atleta do Duque de Caxias FC).
Tipificação: Art. 258 § 2º, INCISO II do CBJD.
Jogo: AA Carapebus x Duque de Caxias FC.
Categoria: Campeonato Estadual – Serie B1 – Profissional.
Data jogo: 11/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Marco Antônio Dias
Auditor Relator: Dr. Zoser Hardman.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 258 § 2º, INCISO II do CBJD.

4) Processo: nº 479/2026
Denunciado: Miguel Gonçalves Monteiro de Barros (Atleta do BoaVista SC SAF).
Tipificação: Art. 250 do CBJD.
Jogo: AA Portuguesa x BoaVista SC SAF.
Categoria: Campeonato Estadual – Serie A- SUB 20**.**
Data jogo: 13/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Heitor Aguiar.
Auditor Relator: Dr. Abrahão de Mendonça.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

5) Processo: nº 480/2026
Denunciado: João Guilherme Zalfa Matos Ururahy da Rocha (Atleta do Univassouras Artsul FC).
Tipificação: Art. 254 § 1º, INCISO I e II do CBJD.
Jogo: Univassouras Artsul FC x AA Carapebus.
Categoria: Campeonato Estadual – Série B1 – Profissional.
Data jogo: 19/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Henrique Moreira
Auditor Relator: Dr. João Luiz Quasque.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida convertida em advertência, quanto à imputação do art. 254 § 1º, inciso I e II do CBJD.

6) Processo: nº 481/2026
Denunciado: SE Búzios (Associação.)
Tipificação: Art. 191, III e Art. 203 na forma do Art. 182 do CBJD.
Jogo: SE Búzios x Serra Macaense FC.
Categoria: Campeonato Estadual – Série B2 – Profissional.
Data jogo: 20/09/2026.
Representante legal do denunciado: Sem representante
Auditor Relator: Dr. Sergio Aguiar.

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R$ 1.000,00 (mil reais), quanto à imputação do art. 191, III do CBJD. Na forma do art. 29 do regulamento geral das competições inciso 1º e 3º do referido regulamento.
Prazo de 10(dez) dias para pagamento da pena pecuniária a contar da data da publicação.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

7) Processo: nº 482/2026
1)Denunciado: Uni Souza FC (Associação).
Tipificação: Art. 191, III do CBJD.
2)Denunciado: Stefany Sérgio da Silva (Preparador de goleiro do Itaboraí Profute FC).
Tipificação: Art. 258 do CBJD.
Jogo: Uni Souza FC x Itaboraí Profue FC.
Categoria: Campeonato Estadual – Serie C - SUB 20
Data jogo: 16/09/2026.
Representante legal do denunciado: Fabio Menezes (Uni Souza FC), Dr. Marcos Veloso (Itaboraí Profute FC).
Auditor Relator: Dr. Zoser Hardman.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o **1º** denunciado, quanto à imputação do art. 191, III do CBJD.
Por unanimidade de votos, absolvido o **2º** denunciado, quanto à imputação do art. 258 do CBJD.

8) Processo: nº 483/2026
Denunciado: Willian Queiroz (Gandula do Campo Grande AC).
Tipificação: Art. 258 do CBJD.
Jogo: Campo Grande AC x Macaé EC.
Categoria: Campeonato Estadual – Serie B1 – Profissional.
Data jogo: 19/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Marcos Veloso.
Auditor Relator: Dr. Abrahão de Mendonça.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 15 (quinze) dias, quanto à reclassificação para o art. 258-B do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

9) Processo: nº 484/2026
Denunciado: Matheus Rios de Melo (Atleta do Resende FC).
Tipificação: Art. 254 § 1º, INCISO II do CBJD.
Jogo: Bonsucesso FC x Resende FC.
Categoria: Campeonato Estadual – Serie A2 - SUB 20.
Data jogo: 16/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Heitor Aguiar
Auditor Relator: Dr. João Luiz Quasque.

Apresentado pela Defesa do RESENDE FC prova de vídeo.



WhatsApp Video 2026-10-19 at 11.08.38 (1).mp4

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado, em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 § 1º, inciso II do CBJD.

10) Processo: nº 485/2026
Denunciado: Jean Cerqueira de Souza (Atleta do EC Nova Cidade).
Tipificação: Art. 250 do CBJD.
Jogo: Niteroiense FC x EC Nova Cidade.
Categoria: Campeonato Estadual - Serie B1 – Profissional.
Data jogo: 19/09/2026.
Representante legal do denunciado: Dr. Marcos Veloso
Auditor Relator: Dr. Sergio Aguiar.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

11) Processo: nº 486/2026
Denunciado: Harrison Lucas dos Santos Rosa (Árbitro da partida).
Tipificação: Art. 266 do CBJD.
Jogo: AE Araruama x GPA Audax Rio.
Categoria: Campeonato Estadual - Serie A2 – SUB 20.
Data jogo: 09/09/2026.
Representante legal do denunciado: Sem representante.
Auditor Relator: Dr. Sergio Aguiar.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

12) Conforme art. 170 § 2º do CBJD, fica o atleta amador isento do pagamento da pena pecuniária.

13) Todos os apenados com previsão dos benefícios do art. 182 do CBJD, gozarão dos mesmos por ocasião dos cumprimentos das obrigações. Deverá ser observado o § 2º do art. 170 do CBJD.

14) O Procurador se manifestou em todos os processos.

15) Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.

16) OS PAGAMENTOS DAS PENAS PECUNIÁRIAS DEVERÃO SER QUITADOS EM ATÉ 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. CABE TAMBÉM RESSALTAR, QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ SER

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

COMPROVADO JUNTO A SECRETARIA DESTE E. TRIBUNAL O PAGAMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO CONTIDO NO ART. 176-A § 1º DO CBJD, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO.

17) Sem mais, foi encerrada a sessão às **16h59min.**

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026.



Rafael de Medeiros Espíndola
Presidente da Comissão

Michele Bernardo
Secretária Adjunta

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577